

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2318 de 22 de Dezembro de 2022  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

**PORTARIA Nº 09, 26 de Dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância e Promoção à Saúde.*

**A Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública de Mariana/MG, Ludmila Simone Gonçalves Gomes**, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006; Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de Sobreaviso semanal no período de 26/12/2022 à 01/01/2023:

**Simone Nascimento do Carmo Adriano**

**Daviny Aparecida Silva**

**Renato de Lima Strutz**

**Samuel José do Nascimento**

**Rosânia da Cunha Vieira**

**Wanderson Marcos Belfort**

**Sandra da Silva Severiano Anselmo**

**Áquila Cristina Costa**

**Ana Luísa Bráz Vasconcelos**

**Patrícia Isabel Sacramento Maia**

**Giana Souza Motes**

**Mirella Regina Lino Santana**

**Ana Maria Martinho Pereira**

**Tatiane Oliveira Teixeira**

**Josiane Maximina Elias**

**João Vitor Soares**

**Rodrigo Antônio Almeida D'Assunção**

**Mayara Fernanda Xavier Mesquita**

**Bárbara Arcanjo Freitas**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 26 de Dezembro de 2022.

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**

Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Secretaria Municipal de Saúde

## **Legislação: Portarias**

**Legislação: Portarias**

PORTARIA N° 114, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“ Retifica a Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022 que dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de fiscal de contratos firmados pelo IPREV Mariana. ”*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando o erro material detectado na numeração da Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR** o número da Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.207, de 01 de setembro de 2022 que dispôs sobre a indicação de servidores para exercerem a função de fiscal de contratos firmados pelo IPREV Mariana.

**ONDE SE LÊ:** “Portaria nº 005, de 31 de agosto de 2022. ”

**LEIA-SE:** “Portaria nº 082, de 31 de agosto de 2022. ”

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias nº 104, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.228, de 22 de setembro de 2022 e a portaria nº 082, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.253, de 17 de outubro de 2022.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

*“ Retifica a Portaria nº 004, de 31 de agosto de 2022 que dispõe sobre a indicação de servidores para exercerem a função de fiscal de contratos firmados pelo IPREV Mariana. ”*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando o erro material detectado na numeração da Portaria nº 004, de 31 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** o número da Portaria nº 004, de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.207, de 01 de setembro de 2022 que dispôs sobre a indicação de servidores para exercerem a função de fiscal de contratos firmados pelo IPREV Mariana.

**ONDE SE LÊ:** “Portaria nº 004, de 31 de agosto de 2022. ”

**LEIA-SE:** “Portaria nº 081, de 31 de agosto de 2022. ”

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as portarias nº 103, de 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.228, de 22 de setembro de 2022 e a portaria nº 081, de 14 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana na Edição nº 2.253, de 17 de outubro de 2022.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

Diretora Presidente do IPREV MARIANA

## **Licitações: Tomada de Preços**

**Licitações: Tomada de Preço**

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- TOMADA DE PREÇO nº003/2022. RESULTADO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Padre Viegas Mariana MG, a pedido da Secretaria de Saúde. Empresa: GMP CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ:06.093749/0001-07 . CONT. 432/2022 Homologado em 16/12/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 21 de dezembro de 2022.

**Prefeitura Municipal de Mariana MG- TOMADA DE PREÇO nº004/2022. RESULTADO. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde no Subdistrito de Barroca no Município de Mariana. Empresa: DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:30.480.108/0001-90 R\$856.999,38 . ARP 376/2022. Homologado em 01/11/2022. Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 21 de dezembro de 2022.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### HOMOLOGAÇÃO DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPREV MARIANA

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 12, de 03 de novembro de 2022, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da Campanha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência.

De acordo com o Decreto nº9.232, de 15 de fevereiro de 2018 e do Edital de convocação para a eleição do membro do Conselho Municipal de Previdência e do do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV Mariana. e **diante da não apresentação de recursos referente a campanha, HOMOLOGAR** a campanha dos seguintes candidatos:

Cargo: **Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência**

Nº	Candidato
01	<b>MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAÚJO</b>
02	<b>CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDÃO</b>

Desta decisão não cabem mais recursos.

Mariana, 22 de dezembro de 2022.

Juvenil Cassiano dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral

## **Publicações Diversas: Notificações**

### **Publicações Diversas: Notificações**

#### **HOMOLOGAÇÃO DA CAMPANHA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPREV MARIANA**

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 12, de 03 de novembro de 2022, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da Campanha dos candidatos ao cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência.

De acordo com o Decreto nº9.232, de 15 de fevereiro de 2018 e do Edital de convocação para a eleição de membro do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV Mariana e diante **da não apresentação de recursos, HOMOLOGAR** a campanha dos seguintes candidatos:

Cargo: **Conselheiro Suplente do Conselho Municipal de Previdência**

<b>Nº</b>	<b>Candidato</b>
01	<b>MARCELO HENRIQUE MACHADO SILVA ARAÚJO</b>
02	<b>CONCEIÇÃO APARECIDA BRANDÃO</b>

Desta decisão não cabem mais recursos.

Mariana, 22 de dezembro de 2022.

Juvenil Cassiano dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral